



**Ata da reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 14 de Junho de 2023**

**Local da Reunião** - Sede da Junta de Freguesia.-----

A reunião teve início às vinte e uma horas e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torrão, Presidente, Cindy Bento Narciso, Secretária e Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.

**Intervenção do público**-----

Não existiram intervenções.

**Ordem do Dia** -----

1. Votação da Ata Ordinária de 30 de Maio de 2023;
2. E-Mail da Escola EB1 de Aveiras de Cima a solicitar apoio para 51 bonés para os alunos do do 4º. Ano.
3. Deliberação para abertura de procedimento concursal para um Assistente Técnico e um Assistente operacional, e nomeação de Júri do concurso.

**Executivo da Junta de Freguesia:**-----

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião de 30 de Maio de 2023; -
2. Deliberado, por unanimidade, apoiar a Escola EB1 de Aveiras na aquisição de 51 bonés. -----
3. Deliberado por unanimidade a abertura de procedimento concursal para um Assistente Técnico e um Assistente Operacional, e nomeação dos membros do júri do concurso.

Tendo-se verificado um acréscimo do volume de trabalho no âmbito do seu funcionamento, e considerando que os postos de trabalho referidos se constituem de uma necessidade estável e permanente da Junta:

O Executivo da Freguesia de Aveiras, entendeu oportuno e necessário aprovar a abertura de recrutamento para o preenchimento dos referidos postos de trabalho.

Considerando, ainda, que não existe pessoal excedentário noutros serviços da Junta.

Havendo concordância de todos os membros do Executivo para colmatar estas vagas no quadro de pessoal da Junta de Freguesia, definiram-se os requisitos essenciais para a abertura do concurso e procedeu-se à nomeação dos membros do júri para o procedimento.

Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico (1 posto), com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, e Assistente Operacional (1 posto) - com Contrato de Trabalho a Termo Certo, que será celebrado com a justificação prevista na alínea h), do n.º 1, do artigo 57.º da LTFP, pelo período de um ano eventualmente renovável, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes.

Assim, as funções a exercer em cada carreira em questão e respetivos locais de trabalho são as seguintes:

✓ **Assistente Técnico:** Desempenho de Funções, com grau de complexidade 2, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88º, anexo à LTFP, para a carreira/categoria de Assistente Técnico:

“Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato e atendimento ao cliente.”

Essencialmente apoio na execução de atividades inseridas no serviço administrativo da Junta de Freguesia, nomeadamente elaboração de documentação, organização e arquivo de correspondência e lançamentos contabilísticos em programa específico de contabilidade pública. Assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços da freguesia; prestar apoio aos cidadãos na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência da freguesia e espaço do cidadão, ou, se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes. Apoio administrativo à Junta de Freguesia. Efetuar atendimento geral. Efetuar arquivo geral. Assegurar entradas e encaminhamento de processos. Executar os procedimentos relativos à expedição do correio. Experiência na utilização de plataformas eletrónicas e softwares próprios aos vários serviços e atividades da Freguesia; exercer atividades administrativas na área da contabilidade, com conhecimentos do SNC-AP. Auxiliar no serviço administrativo das reuniões dos órgãos autárquicos.

✓ **Assistente Operacional:** As funções com grau de complexidade 1, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88º, anexo à LTFP, para a carreira/categoria de Assistente Operacional:

“Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em

diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização”, concretizando-se nas seguintes funções específicas:

Essencialmente os Serviços Externos são de conservação, manutenção de Espaços Verdes e Cemitérios, dando o apoio necessário, designadamente em Trabalhos cemiteriais; Proceder à remoção de lixos e equiparados; Varredura e limpeza de ruas e espaços públicos; Limpeza de sarjetas; Lavagem das vias públicas; Limpeza de chafarizes; Remoção de lixeiras e extirpação de ervas; Limpeza e manutenção dos espaços ajardinados; e outros relacionados com as competências assumidas. Aplicações de diversos materiais, fitofarmacêuticos, adubos e pesticidas. Efetuar plantações de árvores. Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas.

Limpeza dos espaços interiores dos edifícios da autarquia e outros em cumprimento de protocolos existentes. Outras conservações e manutenções em cumprimento de protocolos existentes ou outros conforme competências a assumir ou a serem atribuídas.

**Local de Trabalho:** Qualquer dos serviços da competência da Junta de Freguesia de Aveiras, área do Município de Azambuja.

As descrições em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º da LTFP.

O Executivo delibera ainda nomear os seguintes membros do júri:

Presidente – António Rodrigues Torrão

1.º Vogal efetivo – Maria dos Anjos Reis Paulo

2.º Vogal efetivo – Maria Guilhermina Silva Henriques Mata

**Encerramento.**-----

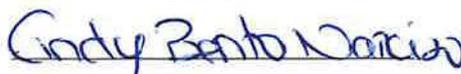
--- Eram vinte e três horas e trinta minutos quando o Sr Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelo Tesoureiro.-----

O Presidente



A Secretária



O Tesoureiro

